




Programa de Assistência Médica para  
Aposentados CargillPrev (Plano Assistencial)





# *Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev*

**(Plano Assistencial)**

**Material Explicativo**

Encontre aqui as informações que você precisa saber sobre o Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev (Plano Assistencial).

# Índice

- 5 **Seja bem-vindo**
- 6 **Definições**
- 7 **Elegibilidade**
- 8 **Gestão do Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev**
- 11 **Entenda o plano**
- 12 **A parceria começa com a sua Contribuição Básica**
- 14 **Recebimento dos benefícios**
- 14 **Pensão por Morte**
- 14 **Desligamento da patrocinadora antes da Aposentadoria pela CargillPrev**
- 15 **Em caso de dúvidas, fale conosco**





## *Seja bem-vindo*

O Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev (Plano Assistencial) é uma importante ferramenta de planejamento financeiro para custear despesas médicas no seu futuro.

Criado em 1998 e administrado pela CargillPrev, o plano foi reformulado em dezembro de 2010 e continua sendo um benefício diferenciado no mercado.

Este material foi elaborado para esclarecer os principais pontos do seu plano de forma clara e objetiva. É fundamental que você leia também o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev, que é o documento oficial aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo da CargillPrev e contém as regras apresentadas de forma mais detalhada.

Boa leitura!

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da CargillPrev pelos telefones 5099-3213/3298/3746/3495 ou pelo e-mail [cargillprev\\_spom@cargill.com](mailto:cargillprev_spom@cargill.com)

[www.cargillprev.com.br](http://www.cargillprev.com.br)

## Definições

Através do Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev (Plano Assistencial) os participantes elegíveis poderão se inscrever no plano e realizar contribuições mensais, para as quais haverá contrapartida de 50% por parte da empresa (patrocinadora), com o objetivo de acumular recursos para o custeio de eventos de saúde futuros (reembolso de tratamentos médicos, odontológicos, planos de saúde, entre outros).

Neste programa o participante também tem a possibilidade de realizar contribuições para o cônjuge.



## *Elegibilidade*

Todos os funcionários das patrocinadoras da CargillPrev, a partir de 40 anos de idade, até o limite de 65 anos.

A participação no Programa não é automática, portanto o funcionário deverá obrigatoriamente solicitar a sua adesão através do preenchimento de formulário específico e entrega à Equipe CargillPrev para que o ingresso no programa seja formalizado.

A adesão do cônjuge poderá ser realizada a qualquer momento, através da formalização pelo participante titular.



## *Gestão do Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev*

**O Programa de Assistência Médica para Aposentados (Plano Assistencial) é oferecido por meio da CargillPrev, Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).**

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, totalmente independente de suas patrocinadoras do ponto de vista financeiro, administrativo e contábil, administrada por uma estrutura absolutamente profissional, transparente e adequada aos princípios mais rígidos de governança corporativa.









## *Entenda o plano*

**O Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev será custeado pelas contribuições do participante e da patrocinadora.**

### **Entenda como tudo funciona:**

- Você faz uma Contribuição Básica mensal, com pelo menos o valor mínimo obrigatório;
- A patrocinadora realiza uma contribuição igual a 50% do valor das suas contribuições, para fortalecer ainda mais o seu saldo de conta para o futuro;
- Os recursos vão para contas individuais abertas em seu nome e ficam rendendo em aplicações conforme determinado pela Política de Investimentos da CargillPrev e que é criteriosamente acompanhada pela Diretoria da entidade;
- A partir do momento em que se aposentar pela CargillPrev, poderá utilizar o saldo acumulado em sua conta, através de reembolsos mensais de despesas com eventos de saúde.
- Sobre os valores reembolsados não haverá incidência do Imposto de Renda.
- Caso tenha feito contribuições para o seu cônjuge, poderá utilizar suas reservas para custear também os eventos de saúde por ele(a) realizados.

### **IMPORTANTE**

- Quanto maior o valor e o tempo de contribuição para o plano, maior será o seu saldo de conta no futuro.
- Participando do Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev você integrará um fundo com todos os demais participantes do plano e poderá ter acesso a rendimentos superiores aos que teria se fosse fazer individualmente algum investimento no mercado financeiro.
- Ao funcionário admitido na patrocinadora até 31.12.2010, que iniciar suas contribuições no plano a partir de 40 anos de idade e permanecer contribuindo ininterruptamente até completar 55 anos de idade, se tornará elegível ao benefício especial de Verba Vitalícia no valor de 100 Unidades de Contribuição de Saúde (UCS).

## A parceria começa com a sua Contribuição Básica

Optando por participar do Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev (Plano Assistencial), você determinará qual será o valor da sua Contribuição Básica mensal, com qualquer valor entre o Mínimo e Máximo, conforme a tabela a seguir.

UCS (Unidade de Contribuição de Saúde)*	Valor da Contribuição (R\$)
Mínimo 100 UCS	529,00
Máximo 180 UCS	952,20

\* UCS = R\$ 5,29 em janeiro de 2012

Ao todo, serão 12 contribuições por ano e para todas haverá a contrapartida da empresa de 50%.

### Vejamos alguns exemplos:

Ficará a seu critério escolher o valor mais adequado para a sua realidade, escolhendo entre o mínimo e o máximo determinado no Regulamento.

Observe, a seguir, dois exemplos para facilitar o seu entendimento.

#### Exemplo 1

Durante Fase de Acumulação de Reservas como funcionário	Contribuição Mínima (R\$)	Contribuição Máxima (R\$)
Contribuição do Titular	529,00	952,20
(+) Contrapartida da patrocinadora	264,50	476,10
<b>(=) Total de reservas do participante</b>	<b>793,50</b>	<b>1.428,30</b>
<b>Na Aposentadoria</b>		
(+) Verba Vitalícia*	529,00	529,00
<b>(=) Total de reservas para custear eventos de saúde somente do funcionário</b>	<b>1.322,50</b>	<b>1.957,30</b>

\* Verba Vitalícia refere-se a um benefício diferenciado e aplicável somente aos participantes elegíveis. Saiba mais no Capítulo 13 do Regulamento do Programa.

Será utilizada apenas para reembolso do custo do plano de saúde e extensível ao cônjuge somente se o mesmo for elegível ao benefício (proporcional ou integral).

## Exemplo 2

Durante Fase de Acumulação de Reservas como funcionário	Contribuição Mínima (R\$)	Contribuição Máxima (R\$)
Contribuição do Titular	529,00	952,20
Contribuição para Cônjuge	529,00	952,20
(+) Contrapartida da patrocinadora	529,00	952,20
<b>(=) Total de reservas do participante</b>	<b>1.587,00</b>	<b>2.856,60</b>
<b>Na Aposentadoria</b>		
(+) Verba Vitalícia do titular*	529,00	529,00
(+) Verba Vitalícia do cônjuge*	529,00	529,00
<b>(=) Total de reservas para custear eventos de saúde do funcionário e do cônjuge</b>	<b>2.645,00</b>	<b>3.914,60</b>

\* Verba Vitalícia refere-se a um benefício diferenciado e aplicável somente aos participantes elegíveis. Saiba mais no Capítulo 13 do Regulamento do Programa.  
Será utilizada apenas para reembolso do custo do plano de saúde e extensível ao cônjuge somente se o mesmo for elegível ao benefício (proporcional ou integral).

Você poderá suspender ou reduzir o valor de suas contribuições (até o mínimo obrigatório) a qualquer momento. Caso queira retomá-las ou aumentá-las (até o máximo permitido em regulamento), você deverá aguardar o período de renovação que ocorre nos meses de Janeiro a Março de cada ano.

As contribuições passarão a ser descontadas na folha de pagamento no mês subsequente ao seu pedido de alteração.

### Veja a seguir as condições de elegibilidade e utilização das suas reservas constituídas no Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev e atenção, porque eles não são cumulativos.

	Aposentadoria Normal		Aposentadoria Antecipada	Benefício por Invalidez	Benefício por Morte
	Funcionários admitidos até 31.12.2009	Funcionários admitidos a partir de 01.01.2010	Todos os funcionários		
<b>Elegíveis</b>	Funcionários admitidos até 31.12.2009	Funcionários admitidos a partir de 01.01.2010	Todos os funcionários		
<b>Idade</b>	A partir de 62 anos	A partir de 60 anos	A partir de 55 anos	Não há exigências	
<b>Vinculação ao Plano</b>	5 anos	10 anos	Idem Aposentadoria Normal	Não	
<b>Desligamento da patrocinadora</b>	Sim		Não		Automático
<b>Vinculado ao benefício do INSS</b>	Não		Sim		Não

## Recebimento dos benefícios

As reservas acumuladas no Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev + a Verba Vitalícia (se for elegível) serão transformadas em benefícios na forma de Reembolso Mensal de Despesas Médicas.

Não haverá a possibilidade de Resgate das reservas.

## Pensão por Morte

O benefício de pensão por morte será concedido aos Beneficiários de participante assistido ou ativo. No caso do falecimento do participante o benefício será calculado sobre 100% do saldo de conta do participante.

## Desligamento da patrocinadora antes da Aposentadoria pela CargillPrev

Ao se desligar da patrocinadora, o participante que ainda **NÃO** for elegível à aposentadoria pela CargillPrev, poderá optar pelos seguintes meios para destinar seus recursos acumulados:

Destinação	Desligamento antes de 50 anos de idade completos	Desligamento a partir de 50 anos de idade
Resgate	Somente das contribuições do próprio participante	
Autopatrocínio*	Não é permitido	Realiza as próprias contribuições + o repique da patrocinadora até a idade de aposentadoria.
Benefício Proporcional Diferido	Não é permitido	Permanece vinculado à CargillPrev sem realizar novas contribuições, aguardando a idade mínima de aposentadoria.

\* Aos participantes elegíveis à Verba Vitalícia será assegurada a proporcionalidade do direito acumulado até a data do desligamento.

## *Em caso de dúvidas, fale conosco.*

Este material foi elaborado para simplificar os principais pontos do Programa de Assistência Médica para Aposentados CargillPrev (Plano Assistencial).

Uma vez que as informações contidas neste material explicativo não esgotam o assunto, é importante que você leia o Regulamento do plano e em caso de dúvidas, contate a equipe da CargillPrev nos telefones (11) 5099-3213/3298/3746/3495 ou pelo e-mail [CargillPrev\\_spom@cargill.com](mailto:CargillPrev_spom@cargill.com) ou acesse o website [www.cargillprev.com.br](http://www.cargillprev.com.br).

